



**Empresa Brasil
de Comunicação**

Empresa Brasil de Comunicação - EBC
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º subsolo
Edifício Super Center - Venâncio 2000
Caixa Postal 08840
Telefone 61 3799-5700 CEP.: 70333-900

Processo nº:
3055/2015

Folha: 183

1/3

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DISER/CONTRATO Nº 1060/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a JLF PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA - ME, para prestação de serviços de apresentador/âncora e repórter especial para os produtos jornalísticos veiculados pela emissora de TV dirigida pela Diretoria de Serviços, atual Gerência Executiva de Serviços, prestados exclusivamente pelo profissional José Luiz de Oliveira Filho, em 31 de dezembro de 2015.

Processo nº 3055/2015.

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, por força da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por seu Diretor-Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.729.902 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, residente em Brasília/DF, e por sua Diretora-Geral, **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 453.259 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 244.780.591-87, residente em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e, do outro lado, **JLF PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.663.027/0001-06, com endereço na Rua Salvador Caruso nº 164, Conjunto 45, Bairro Vila Ipojuca, São Paulo/SP, CEP 05.540-060, neste ato representada por seu sócio-administrador e Interveniante, **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 23.880.593-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 200.198.948-21, residente e domiciliado em São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (JLF PRODUÇÕES)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original, para novo período de execução dos serviços, e **alterar** do local da prestação do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do Item **8.1.** da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, com início em 31/12/2016 e término em 31/12/2017.

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DISER/CONTRATO Nº 1060/2015

2/3

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Por este Termo Aditivo fica alterado o local de prestação dos serviços definido no subitem 3.5. da Cláusula Terceira do Contrato Original, para a cidade de São Paulo/SP.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Pelos serviços a serem prestados pela CONTRATADA (JLF PRODUÇÕES) na vigência deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE (EBC) pagará o valor total de **R\$ 202.569,12** (duzentos e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e doze centavos), dividido em 12 parcelas mensais iguais de **R\$ 16.880,76** (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), no mês seguinte à prestação dos serviços, até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura e o atesto do fiscal especialmente designado pela CONTRATANTE (EBC) para declarar a conformidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão por conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2016, destinados à Unidade Orçamentária 20.415 – EBC, assim especificados:

Programa de Trabalho: 24.722.2025.20B50001 - (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)
Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Empenho: 2016NE001117
Data de Emissão: 04/04/2016
Valor: R\$ 16.880,76 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).

5.1.1. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas durante o exercício financeiro de 2017 deverão ser empenhados tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os



Empresa Brasil de Comunicação - EBC
SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º subsolo
Edifício Super Center - Venâncio 2000
Caixa Postal 08840
Telefone 61 3799-5700 CEP.: 70333-900

Processo nº:
3465/2013

Folha: 184

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato EBC/DISER/CONTRATO Nº 1060/2015

3/3


fins de direito.


E assim, por estarem justas e contratadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.


Brasília - DF, 30 de dezembro de 2016.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante


CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO
Diretora-Geral


LAERTE DE LIMA RIMOLI
Diretor-Presidente



JLF PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.
Contratada


JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA FILHO
Sócio Administrador e Interviente

Testemunhas:

1. 

Nome: **LIGIA ALVES DE OLIVEIRA**
Coordenadora de Compras e Contratações de Conteúdo
CPF: **EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A**

2. 

Nome: **Katia Guillermina Maia Lima**
CPF: **359.978.342-04**